



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 849

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 849

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.208/2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021”.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o presente Processo Seletivo foi realizado pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que o presente Processo Seletivo foi homologado em 26 de janeiro de 2022;

Considerando a oportunidade e conveniência da administração pública na prorrogação do presente processo seletivo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para o provimento dos empregos de Professor de Educação Básica I – PEB I; Professor de Educação Básica II – PEB II nas disciplinas: Ciências, Artes, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Professor Orientador de Informática, Inspetor de Alunos, Merendeira, Servente e Monitor de Transporte Escolar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, realizado nesta cidade, na data de 16 de janeiro de 2022, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021.

Parágrafo Único - Ficam prorrogados os prazos das contratações temporárias das Portarias nº 014 à 024; 027 à 038; 040 à 046; 048; 049 à 053; 055; 057 à 071; 073 à 074; 076 à 077; 079 à 080; 081A; 091 à 093; 113; 122 e 133, para mais até 12 (doze) meses, devendo ser realizadas as anotações necessárias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, em 08 de dezembro de 2022.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra, conforme artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Adolfo-SP.